



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-041 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.503-004 FOLHA 156

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 4.503-004, no livro A-041, as folhas 156/163, em data 29/04/2024, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 008

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTI DE ASSIS
CHATEAUBRIAND-PR – (ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETO)**

7º Instrumento de Alteração e Consolidação aprovado em Assembleia Geral
Aprovado em 25.04.2024

CAPÍTULO I

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Natália Granja Machado
Registradora Titular
COMARCA DE ASSIS CHAT - PR

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTI é pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de associação civil e sem fins lucrativos, com sede na Rua Curitiba nº 165, Jardim das Américas, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná e Filial 01 Associação Hospitalar Beneficiente Moacir Micheletto – Filial Santa Helena, CNPJ 17.398.245/0002-00, situada na Rua Rio Grande do Sul 1030, Município de Santa Helena - PR, Filial 02 Associação Hospitalar Beneficiente Moacir Micheletto – Filial Cafelândia, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 1773, centro, Município de Cafelândia – PR, extensivo para eventuais filiais em todo o território Nacional, regem-se pelo presente Estatuto Social, por seu Regimento Administrativo Interno e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º. A Associação continuará a reger-se pela denominação social de ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTI, ou simplesmente ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTI, pela qual serão praticados todos os atos administrativos, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Único. ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTI tem finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, e será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela Diretoria Executiva.

Art. 3º - O prazo de duração da ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTI é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único. A ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTI, por deliberação do Conselho de Administração, poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CAPÍTULO II
DA FINALIDADE**

Art. 4º - Como entidade sem fins lucrativos, a ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTI tem por finalidade:

- I. Prestar assistência médica e hospitalar, incluindo a gestão e operacionalização de Unidades de Saúde em todos os níveis – baixa, média e alta complexidade;
- II. Prestar serviços de promoção no âmbito de saúde;
- III. Promover o ensino de pesquisa na área de saúde;
- IV. Praticar atividades compatíveis com seus objetivos sociais e assistenciais;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-041 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-004 FOLHA 156/V

Verso da Folha 001 de 008

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Natália Granja Machado
Registradora Titular
COMARCA DE ASSIS CHAT. - PR

V. Organizar e prestar serviços não remunerados na área da saúde;
VI. Firmar convênios, contratos, acordos, termos de parceria e colaboração e fomento com pessoas naturais ou jurídicas, de direito, público ou privado, nacionais ou estrangeiras, na área da saúde, atuando, por consequência, na condição de Organização Social ou Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei 9.637/98 e Lei 13.019/14, respectivamente.

VII. Implementar políticas voltadas a medicina preventiva a população, com vistas a redução de custos operacionais na prestação de serviços de medicina curativa;

VIII. Prestar serviços de odontologia, em conjunto com a Medicina;

IX. Receber doentes em quartos particulares e de convênios mediante pagamentos que serão revertidos em benefício do hospital com exclusividade as finalidades estatutárias descritas nos itens anteriores desse artigo.

X. Participar de modo individual ou consorciado de licitações públicas e celebrar contratos de concessão de uso de bens públicos, concessão de serviços públicos, concessão administrativa e concessão patrocinada, podendo para isso integrar sociedades de propósito específico, em projetos vinculados a sua área de atuação, resguardada sua finalidade não lucrativa.

§ 1º - A **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO** não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participação ou parcelas de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

§ 2º - No desenvolvimento de suas atividades, a **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO** atua de maneira responsável contra atos de corrupção praticados em face do patrimônio público nacional e/ou estrangeiro, garantindo compromisso institucional voltada à ética organizacional, aos princípios administrativos, à moral, às leis e aos compromissos internacionais.

Art. 5º - Os serviços assistenciais serão prestados pela **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**, na forma legal exigidas pelas disposições vigentes, de modo a assegurar sua finalidade não econômica, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, idade, nacionalidade ou outras de qualquer natureza.

Art. 6º - Os Associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**.

Art. 7º - Não há entre os Associados direitos e obrigações recíprocas.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS E DE SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 8º - A **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO** compõe-se de ilimitado número de membros de pessoas físicas, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo, religião ou ideologia política, que se denominam "ASSOCIADOS".

Art. 9º - Para ser admitido como "associado" e fazer parte da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

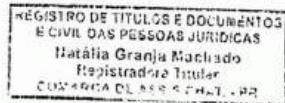
Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-041 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-004 FOLHA 157

Folha 002 de 008

é necessário:

- I. Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- II. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;



- III. Entregar cartas de indicação e apresentação à Diretoria Executiva, elaboradas por no mínimo 2 (dois) associados já pertencentes à **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**;
- IV. Ter aprovação de maioria simples em reunião da Assembleia Geral.

Art. 10 - Aprovada a associação do novo membro pela Assembleia Geral, o mesmo terá seu nome, lançado no livro de associados da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**.

Art. 11 - São direitos dos associados:

- I. Convocar, mediante requerimento subscrito por, no mínimo, 1/5 (um quinto) do quadro social, e participar das Assembleias Gerais;
- II. Votar em eleição para provimento de quaisquer cargos da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**;
- III. Candidatar-se a qualquer cargo da entidade;
- IV. Discutir e votar, relativamente a qualquer assunto tratado em Assembleia Geral, inclusive, a prestação de contas anual;
- V. Propor a admissão de novos associados;
- VI. Sugerir à Diretoria Executiva a adoção de medidas de interesse da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**, bem como informar à mesma eventuais faltas e ou irregularidades de que tenham conhecimento;
- VII. Solicitar seu desligamento do quadro de associados da Associação.

Art. 12 - São obrigações dos associados:

- I. Acatar o presente Estatuto Social, o Regimento, resoluções, ou quaisquer outras formas administrativas, zelando pelo bom nome e prestígio da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**;
- II. Cumprir fiel e pontualmente os compromissos assumidos com a **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**;
- III. Exercer o cargo para cuja função tenha sido eleito ou designado, salvo motivo justo;
- IV. Desde que para tanto designado, representar a Diretoria Executiva;
- V. Manter seus dados cadastrais sempre atualizados;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-041 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-004 FOLHA 157/V

Verso da Folha 002 de 008

VI. Comparecer nas Assembleias Gerais, sob pena de exclusão, na hipótese de ausências injustificadas.

Art. 13. A Diretoria Executiva poderá aplicar penas aos associados, que poderão constituir-se em:

I. Advertência por escrito;

II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 1 (um) ano;

III. Exclusão do quadro social.

RÉGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Natália Granja Machado
Registradora Titular
COMARCA DE ASSIS CHAT. - PR

Art. 14. Serão excluídos da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO** os associados que:

I. Solicitarem sua exclusão espontânea, por escrito, à Diretoria Executiva;

II. Os que, sem motivo justificado, recusarem ou abandonarem o cargo para que tenham sido eleitos ou designados;

III. Os que, por qualquer forma, promoverem o descredito, difamação ou desrespeito à **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**, a seus membros, seus associados, ou aos seus colaboradores;

IV. Os que forem condenados por crime doloso;

V. Os que violarem as normas as estatutárias, ou que ocorra em conduta duvidosa, mediante prática de atos ilícitos ou morais;

VI. Os que faltarem, injustificadamente, a 3 (três) Assembleias Gerais.

Art. 15 - A exclusão de associado será determinada pela Diretoria Executiva, nas hipóteses do artigo anterior, assim reconhecidas em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito a ampla defesa e o contraditório, nos seguintes termos:

I. O associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da comunicação.

II. Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva.

III. Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar suas razões para rever a decisão da Diretoria Executiva.

IV. No prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do recurso, a Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente para deliberar sobre o pedido, em decisão que será tomada por maioria simples.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-041 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-004 FOLHA 158

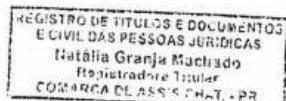
Folha 003 de 008

V. Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO

Art. 16 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO** :

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho de Administração;
- III. a Diretoria Executiva; e
- IV. Conselho Fiscal.



§ 1º A **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO** não distribui bens, parcelas do patrimônio líquido, lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio ou vantagens a associados, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, a dirigentes, doadores, conselheiros ou técnicos e/ou mantenedores.

§ 2º Os membros dos Conselhos não receberão qualquer remuneração, benefícios ou vantagens, diretos ou indiretos, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas por este Estatuto, ressalvada a ajuda de custo, custeada com recursos próprios, por reunião da qual participem.

§ 3º Os membros da Diretoria Executiva poderão ser remunerados conforme os limites legais existentes, mas caso participem de mais de uma organização social, somente poderão receber por uma delas.

Seção I – da Assembleia Geral

Art. 17 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, será constituída por todos os associados, com direito a voto e, em pleno gozo de seus direitos estatutários com competência privativa para:

- I. Decidir sobre todo e qualquer assunto de interesse da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**, desde que não afeto a outro órgão do Instituto, atraindo para si a competência recursal;
- II. Alterar o Estatuto no todo ou em parte, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração;
- III. Eleger e destituir o Conselho de Administração, observada a composição estabelecida por este estatuto;
- IV. Destituir os membros da Diretoria, dispensados pelo Conselho de Administração;
- V. Julgar, em grau de recurso, as decisões de exclusão de associados, nos termos do art. 15;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-041 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-004 FOLHA 158/V

Verso da Folha 003 de 008

VI. Aprovar a indicação de novos associados, nos termos do art. 9º.

Art. 18 - A Assembleia Geral reunir-se-á:

I. Ordinariamente, uma vez por ano para:

a) apreciar o relatório anual da Diretoria; e

b) examinar, discutir e apreciar sobre as contas, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, que deverão ser apresentados com parecer do Conselho Fiscal e da auditoria independente.

II. Extraordinariamente, sempre que o interesse social assim exigir.

Art. 19 - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, pelo Diretor Executivo, pelo Conselho Fiscal ou, ainda, pelo requerimento de 1/5 (um quinto) dos Associados e com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data de sua realização, através de aviso escrito fixado na sede da entidade.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser realizada de maneira presencial, na sede do **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**, ou em outro local previamente informado, devendo constar do edital de convocação o dia, a hora, o local de sua realização, assim como a pauta da reunião, de forma que o Associado possa participar da Assembleia com o devido conhecimento dos assuntos a serem discutidos.

§ 2º - São permitidas Assembleias via teleconferência ou *videoconferência* ou em formato híbrido, autorizada a respectiva gravação, sendo as presenças e votos dos associados que participarem remotamente computadas e registradas em ata da mesma forma que a participação presencial

§ 3º - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Executivo ou por seu substituto estatutário, sendo escolhido, dentre os presentes, o Secretário da Assembleia.

§ 4º - Da Assembleia poderão participar, para esclarecer assuntos de interesse da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**, não associados convidados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva.

Art. 20 - As assembleias só serão realizadas se respeitadas as seguintes condições:

- I) Em primeira convocação, com a imprescindível presença de 2/3 dos seus associados;
- II) Em segunda convocação, 30 minutos após o horário da primeira convocação, com a presença de qualquer número de seus associados.

Art. 21 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes, ressalvados os casos de deliberações para:

I. destituir os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, para a qual se exige o voto favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Associados;

Átila Borges da Rosa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-041 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-004 FOLHA 159

Folha 004 de 008

II. dissolver a ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO, mediante deliberação unânime de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, em cuja sessão estejam ao menos 2/3 (dois terços) de seus associados.

Art. 22 - Não será admitida a representação por procuração na Assembleia Geral.

Seção II – Do Conselho de Administração

Art. 23 - O Conselho de Administração é o órgão superior da ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO, cabendo-lhe ditar as normas e diretrizes básicas de sua organização e operação, sendo composto por membros eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

I – O Conselho de Administração será composto por:

- a) 60 % (sessenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os associados;
- b) 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, incluindo membros da comunidade, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 10% (dez por cento) de membros com formação específica na área da saúde ou gestão pública, eleitos pelos demais integrantes do Conselho, com reconhecida capacidade profissional e idoneidade moral;

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser:

- a) cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins ate o 3º grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Subsecretários Municipais e Vereadores, Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, Deputados Estaduais, Senadores, Deputados Federais, Conselheiros do Tribunal de Contas e das Agências Reguladoras;
- b) Servidor público detentor de cargo comissionado ou função gratificada;

III - Os membros do Conselho de Administração escolherão entre eles o presidente do órgão, que será substituído nos seus impedimentos pelo conselheiro eleito dentre seus pares, em reunião especificamente convocada para este fim;

IV - os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem; e

V - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

VI - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto.

Átila Borges da Rosa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-041 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-004 FOLHA 159/V

Verso da Folha 004 de 008

Art. 24 - O Conselho de Administração deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo;

§1º - O Conselho de Administração será convocado mediante e-mail, carta, fax ou comunicação via whatsapp, com comprovação de recebimento, enviada a todos os seus membros, com prazo mínimo de 07 (sete) dias corridos, e se instalará com o quórum previsto neste Estatuto.

§2º - A convocação do Conselho de Administração poderá ter o prazo mínimo reduzido para 24 (vinte e quatro) horas caso a situação demandar urgência e o prazo estabelecido no parágrafo anterior não puder ser cumprido.

§3º - A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria e seus membros, sendo que as decisões serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos conselheiros presentes.

Art. 25 - O Diretor Executivo participará das reuniões do Conselho de Administração e Conselho de Administração de Gestão Delegada, sem direito a voto.

Art. 26 - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições a ele conferidas por este Estatuto:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II - aprovar propostas que gerem obrigações para a instituição, observando as exceções definidas no presente Estatuto, incluindo propostas de trabalho para fins de celebração de contrato de gestão da entidade;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - designar e dispensar os membros da Diretoria;

V - fixar a remuneração dos membros da Diretoria;

VI - aprovar os estatutos, bem como suas alterações e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, normas de qualidade, regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX - Deliberar quanto ao cumprimento, pela Direção Executiva, dos planos de trabalho e do Contrato de Gestão, bem como, ouvido o órgão de fiscalização, sobre os relatórios gerenciais e de atividades da ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO, e respectivas demonstrações financeiras relativas às contas anuais ou de gestão da entidade, a

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Natalia Granja Machado
Registradora Titular
COVIGA CL, nº 9.574, PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

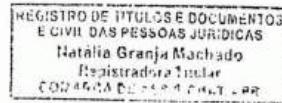
Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-041 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-004 FOLHA 160

Folha 005 de 008

serem encaminhadas aos órgãos competentes;



X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Art. 27 - Compete ao Conselheiro Presidente do Conselho de Administração da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**, na forma deste Estatuto:

- I – Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- II – Indicar, dentre os membros do Conselho de Administração, o Secretário das reuniões;
- III – Indicar, para aprovação do Conselho, seu substituto eventual;
- IV – Representar o Instituto em qualquer nível, instância, pública ou privada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, negociar, aceitar, e firmar quaisquer obrigações em nome da Instituição, bem como delegar poderes inherentes aos cargos e nomear procuradores/prepostos a partir de instrumento público e privado, com poderes gerais e/ou especiais, observando as demais disposições estatutárias.

Seção III – Do Conselho de Administração de Gestão Delegada

Art. 28 - Para fins de qualificação como Organização Social, ficam instituídos os Conselhos de Administração de Gestões Delegadas, cujas atribuições dizem respeito às unidades públicas sob gestão da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**, delegadas por força de contratos de gestão firmados com a Administração Pública, no âmbito e competências dos respectivos entes federados.

Art. 29 - Os Conselhos de Administração de Gestões Delegadas de cada ente federado serão estruturados na forma de sua legislação específica e respeitarão o percentual de composição, proporcionalidade, estrutura e atribuições previstas na lei do ente federado qualificador.

Parágrafo único. As decisões de competência dos Conselhos de Administração de Gestões Delegadas não se submetem à aprovação do Conselho de Administração, tendo autonomia decisória em relação a questões relacionadas à respectiva parceria.

Seção IV – Da Diretoria Executiva

Art. 30 – A Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO** será composta por:

- I – Diretor Executivo;
- II – Secretário Geral.

§1º - O mandato da Direção Executiva terá duração de 04 (quatro) anos, permitindo-se a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-041 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-004 FOLHA 160/V

Verso da Folha 005 de 008

recondução.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Natalia Granja Machado
Registradora Titular
Cód. Ofício: 4503-004-005-008

§2º - Os cargos estatutários da Diretoria Executiva serão exercidos por pessoas indicadas pelo Conselho de Administração.

Art. 31 - Compete à Diretoria Executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as decisões da Assembleia Geral e as do Conselho de Administração;
- II. Propor ao Conselho de Administração o regimento interno da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**;
- III. Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, até o fim do mês de março, e à Assembleia Geral, até o último dia do mês de abril, o relatório circunstanciado de suas atividades, a prestação de contas do exercício findo, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**;
- IV. Propor ao Conselho de Administração o orçamento operacional, o de investimentos e geral da Unidade;
- V. Submeter à aprovação do Conselho de Administração o plano de cargos e salários da Unidade;
- VI. Aprovar as normas para funcionamento dos serviços operacionais, administrativos, financeiros e contábeis da Unidade;
- VII. Propor ações sobre a aplicação das disponibilidades financeiras eventuais da entidade;
- VIII. Prestar, sempre que solicitadas, informações à Assembleia Geral ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Auditoria Independente;
- IX. Autorizar a contratação, admissão ou demissão de empregados da entidade;
- X. Executar os demais atos administrativos que não forem da competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Art. 32 - Compete ao Diretor Executivo:

- I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as decisões do Conselho de Administração;
- II. Implementar as políticas, diretrizes e estratégias, planos de atividades da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO** e os respectivos orçamentos, estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- III. Planejar, dirigir e controlar todas as atividades da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**;
- IV. Propor, para deliberação do Conselho de Administração, a qualificação da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO** como Organização Social;

10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ
ÁTILA BORGES DA ROSA
Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-041 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.503-004 FOLHA 161

Folha 006 de 008

E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Matrícia Granja Machado
Registradora Titular
COMARCA DE ASSIS CHAT. - PR

V – Encaminhar ao Conselho de Administração para análise e deliberações:

a) Proposta de Cronograma de Execução Físico-financeira anual e o Plano Plurianual, para execução das atividades da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO** e, especialmente, as previstas nos contratos de gestão.

b) Os relatórios quadrimestrais de atividades, com os respectivos balancetes;

c) A prestação de contas e o relatório anual de gestão da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**;

d) Proposta de alteração e políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades e respectivos orçamentos, com exposição de motivos;

e) A avaliação dos Contratos de Gestão e as análises gerenciais cabíveis;

VI – Aprovar os níveis de remuneração para o pessoal da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**, em padrões compatíveis com o mercado de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional, nos termos do plano de cargos e salários aprovados pelo Conselho de Administração.

VII – Autorizar despesas e promover o pagamento de obrigações, isoladamente, ou através de procurador legalmente constituído;

VIII – Assinar acordos, convênios e contratos de gestão, desde que aprovados pelo Conselho de Administração;

IX – Constituir procuradores, mandatários e prepostos com fins específicos, em nome da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**;

X – Representar a **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO** ativa e passimante, em juízo e/ou administrativamente, podendo constituir procuradores e prepostos;

XI – Gerir o patrimônio da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**;

XII – Propor, para deliberação do Conselho de Administração, a oneração ou alienação de bens do ativo permanente da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**;

XIII – Contratar auditores para acompanhar e avaliar as contas e os procedimentos gerenciais e contábeis da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**, respeitando os limites impostos por este Estatuto;

XIV – Elaborar e submeter ao Conselho de Administração a proposta de programação anual da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**;

XV – Executar a programação anual de atividades da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**;

XVI – Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**;

Atila Borges da Rosa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-041 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-004 FOLHA 161/V

Verso da Folha 006 de 008

XVII – Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividade de interesse comum;

XVIII – Comunicar ao Conselho de Administração eventuais impedimentos para deliberar acerca de determinado tema, assim como a necessidade de seu afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos e, ainda, suspeitas de infringência de normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO** ou ocorrência de fato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial a imagem da instituição, indicando o suposto autor e respectivo indícios.

Art. 33 - Compete ao Secretário Geral:

- I - Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II - Manter em ordem os livros, registros e arquivos da entidade;
- III - Substituir o Diretor Executivo em seus impedimentos;
- IV - Tomar as providências necessárias para a organização e realização das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva.

Seção V – Do Conselho Fiscal

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Natália Granja Machado
Registradora Titular
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

Art. 34 – O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização contábil financeira da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**, composto por 3 (três) Conselheiros eleitos pelo Conselho de Administração, com as seguintes atribuições:

- I. Examinar e emitir parecer sobre relatórios, balanço e prestação de contas anuais, encaminhados pelo Diretor Executivo;
- II. Manifestar-se sobre relatórios e demonstrações financeiras, opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os órgãos superiores da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**;
- III. Requisitar a Diretoria Executiva, a qualquer tempo, documentação que possa comprovar as operações econômico-financeiras realizadas pela **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações;
- IV. Acompanhar o eventual trabalho de auditores externos independentes e coordenar anualmente uma auditoria contábil, realizada por empresa auditora independente;
- V. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;
- VI. Manifestar-se sobre outras matérias de interesse que lhe sejam submetidas;

12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-041 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-004 FOLHA 162

Folha 007 de 008

VI. Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Direção Executiva e pelo Conselho de Administração;

VII. Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando providências cabíveis.

§ 1º. O Conselho Fiscal será eleito para mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução;

§ 2º. Em caso de vacância no Conselho Fiscal, será realizada eleição especial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que o cargo ficar vago.

§ 3º. O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, por iniciativa própria ou se requerido por algum dos órgãos superiores do Instituto.

§ 3º. As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos.

CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO E DAS RENDAS

Art. 35 - O Patrimônio Social é constituído de todos os bens móveis e imóveis adquiridos ou recebidos por doação pela Associação, os quais devem constar, obrigatoriamente, do inventário geral da Associação.

Art. 36 - Constituem patrimônio da ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Natália Granja Machado
Registradora Titular
COMARCA DE ASSIS CHAT. - PR

I. As Contribuições prestadas pelos associados;

II. As doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas;

III. As subvenções e auxílios recebidos do Poder Público;

IV. Os juros e dividendos, legados, aluguéis, donativos e quaisquer outras espécies de auxílios e rendimentos;

V. Os produtos de vendas de bens patrimoniais, quando devidamente autorizados pela Assembleia Geral;

VI. As rendas provenientes de quaisquer tipos de prestações de serviços;

VII. As rendas de outras instituições/empresas criadas pela ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO, com o objetivo de manutenção, atualização e crescimento de suas finalidades/atividades;

VIII. Os recursos recebidos de termos de fomento, colaboração e parceria, bem como contratos de gestão e demais espécies de ajustes firmados com o Poder Público.

Art. 37 - Todos os recursos da ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO, de quaisquer origens, serão integralmente aplicados na manutenção e no desenvolvimento dos seus precíprios objetivos.

Art. 38 - Os saldos de caixa ou em contas bancárias poderão ser aplicados em títulos de emissão do

13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-041 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-004 FOLHA 162/V

Verso da Folha 007 de 008

Governo Federal ou em outros papéis disponíveis no Mercado Financeiro, desde que ofereçam renda em nível de mercado e garantia normal de reembolso, observando eventuais limites impostos por ajustes celebrados com o Poder Público.

Art. 39 – Para o desejado controle de sua situação econômico-financeira, a entidade deverá manter um sistema de contabilidade atualizado, com Registro do Patrimônio, Receitas, Despesas e Custos, com o fechamento do Balanço Anual que se encerra em 31 de dezembro coincidindo com o ano civil, ou seja, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

Parágrafo Único. Anualmente, deverão ser publicados a Demonstração da Receitas e Despesas e o balanço Patrimonial da Associação, bem como, os relatórios dos termos de gestão firmados com a Administração Pública.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Natália Granja Machado
Registradora Titular
COMARCA DE ASSIS CHAT. - PR

Art. 40 - No prazo de sessenta dias da data da aprovação deste Estatuto, qualquer Regimento, Regulamento, Normativa ou documento assemelhado, que objetive orientar e disciplinar procedimentos em qualquer área da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**, deverá ser atualizado à luz deste Estatuto, de sorte que não venha a colidir com o que aqui se estabelece.

Parágrafo Único. Qualquer documento interno, anterior ou posterior à aprovação deste Estatuto, que conflite com qualquer de seus dispositivos, será considerado nulo e ineficaz.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41 - É livre o acesso na **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO** aos representantes de qualquer crença religiosa, que queiram prestar assistência espiritual aos doentes, quando solicitados e desde que identificados pela administração do hospital ou liberado pelo profissional médico responsável.

Art. 42 - É vedada a acumulação de funções estatutárias no Conselho Administrativo, Diretoria e Conselho Fiscal, não podendo um mesmo associado desempenhar, simultaneamente, mais de um cargo em tais estruturas administrativas.

§1º - Os Conselheiros indicados para integrar a Diretoria devem renunciar ao seu mandato no respectivo Conselho para assumirem as correspondentes funções executivas.

Art. 43 - Fica expressamente vedada a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**.

Art. 44 - Os Diretores e Conselheiros não serão responsáveis, individualmente, solidariamente ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO**, em virtude de atos regulares de gestão, desde que tenham sido praticados em conformidade com as disposições contidas no contrato de gestão, respondendo, porém civil, criminalmente, pela violação da Lei, deste Estatuto, ou do contrato de gestão.

Art. 45 - É defeso a quaisquer Conselheiros e/ou membros da Diretoria, e ineficaz em relação a

14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-041 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-004 FOLHA 163

Folha 008 de 008

ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO o uso da denominação desta em negócios estranhos aos seus interesses, objetivos institucionais, inclusive em finanças, avais ou quaisquer outras garantias.

Art. 46 - Compete a todos os membros da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**, em exercício ou não de cargo específico, auxiliar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração, quando por estes solicitados, bem como trabalhar para que as finalidades e objetivos da Associação sejam alcançados.

Art. 47 - A prestação de Contas da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO** observará:

I. Os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras da Contabilidade;

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto aos INSS e ao FGTS, colocando-se à disposição para exame de qualquer cidadão;

III. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988, bem como o cumprimento a todas as legislações Federais, Estaduais e Municipais em que a **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO** firmar contratos públicos, ou então, em que atuar na execução dos seus objetivos sociais;

IV. O ano fiscal coincide com o ano civil.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Natália Granja Machado
Registradora Titular
COMARCA DE ASSIS CHAT - PR

Art. 48 - A **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO** poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência e assim a manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação unânime de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, nos termos do inciso II do artigo 21.

Art. 49 - Em caso de dissolução ou extinção da **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO**, após a liquidação do passivo, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra entidade benéfica certificada congênere ou ao patrimônio de entidades públicas.

Parágrafo Único. Caso a **ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTTO** seja qualificada como Organização Social por Estados ou Municípios, em caso de extinção da entidade ou perda da qualificação de Organização Social, o patrimônio, os legados ou doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades exclusivamente advindos do Contrato de Gestão com o Poder Público serão integralmente incorporados ao patrimônio de outra Organização Social benéfica qualificada no âmbito do respectivo ente federativo, da mesma área de atuação, ou ainda, ao patrimônio do próprio Poder Público, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

Art. 50 - Quaisquer casos ou situações não previstas neste Estatuto, poderão ser resolvidos pela Diretoria Executiva, mediante registro em ata e comunicação ao Conselho de Administração e submetido à apreciação da Assembleia Geral.

B
01/05/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

Átila Borges da Rosa

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-041 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-004 FOLHA 163/V

Verso da Folha 008 de 008

Art. 51 - A ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO publicará anualmente, em seu sítio eletrônico, os relatórios financeiros e de execução, bem como solicitará aos entes da Administração Pública com o qual firmar Contrato de Gestão e/ou demais instrumentos congêneres, a publicação em Diário Oficial do Município e/ou do Estado.

Art. 52 - Fica expressamente proibido o nepotismo na contratação de pessoal ou de serviços ou na composição de órgãos executivo, deliberativo e de fiscalização da entidade, parentes consanguíneos ou afins até 3º grau entre os seus integrantes, ou que sejam relacionados a agentes políticos ou dirigentes de qualquer dos Poderes, no âmbito e durante a vigência de contrato de gestão que a ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO mantenha com o Município e/ou Estado.

Art. 53 - Este Estatuto Social e suas alterações, devem ser devidamente aprovados pela Assembleia Geral e entram em vigor a partir da data de seu registro em Cartório.

Paulo Roberto Lucindo Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração

Marcelo Locatelli

Advogado OAB/PR 37.816

Rodrigo Massaroli

Diretor Executivo

Eduardo Elói Ródio

Secretário Geral

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas –
Rua Presidente Kennedy, 970, Centro
Natalia Granja Machado-REGISTRADORA
Selo nº SFTD1leevnFGa5PCT9Dc1489q
Consulta em <http://sello.funarpen.com.br/consulta>
PROTOCOLO Nº 0046132
REGISTRO Nº 0004503
LIVRO A-041
AVERBAÇÃO 04

Assis Chateaubriand-PR, 29 de abril de 2024.
VITORIA RAMOS DE FRANÇA
Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$11,07/VRC 3,00, Encargo: R\$11,07, ISSQN: R\$2,14, Selo: R\$5,00, Digitalizador: R\$10,00, FUNDEP: R\$2,67, Selo: R\$5,00, Folha Adicional: R\$41,55, Buscas: R\$0,83, Total: R\$76,64

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Natalia Granja Machado
Registradora Titular
COMARCA DE ASSIS CHA.T - PR

16

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão. Selo Digital Nº SFTD1MeqrnC6acIfk2DXFn84q. Emolumentos: R\$11,08 (VRC 40,00), Funrejus: R\$13,37, ISSQN: R\$2,14, FUNDEP: R\$2,67, Selo: R\$5,00, Folha Adicional: R\$41,55, Buscas: R\$0,83, : Não incide. Total: R\$76,64

O referido é verdade e dou fé.
Assis Chateaubriand-PR, 31 de outubro de 2025.

Átila Borges da Rosa
Oficial Titular

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD1.Meqrn.C6acI
fk2DX.FN84q
<https://sello.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

Átila Borges da Rosa

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-044 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.503-005 FOLHA 260

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 4.503-005, no livro A-044, as folhas 260/264, em data 22/07/2025, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 005



Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto



À

Cartório de Registro Civil

Município e Comarca de Assis Chateaubriand /PR

Átila Borges da Rosa

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand/PR, inscrita sob CNPJ Nº 17.398.245/0001-11, residente a Rua Curitiba Nº 165, Jardim América, Cidade de Assis Chateaubriand/PR, CEP: 85.935-017, vem por de seu Presidente de Conselho de Administração o senhor Paulo Roberto Lucindo Rodrigues, casado, aposentado, portador do CPF Nº 395.361.737-00, e Cédula de Identidade Nº 219054, Órgão Emissor: SESP/ES, residente a Rua Cascavel, Nº 765, Jardim Paraná, Cidade de Assis Chateaubriand/PR, CEP: 85.938-177.

Requerer junto a este Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a averbação da ata de eleição e posso contendo os seguintes documentos:

1. Edital de Convocação Ordinária do Conselho de Administração
2. Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Sendo que se tem para o momento nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

Assis Chateaubriand/PR, 10 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO Assinado de forma digital
LUCINDO por PAULO ROBERTO
RODRIGUES:3953 LUCINDO
6173700 RODRIGUES:39536173700
Dados: 2025.07.10 10:19:08
-03'00'

Paulo Roberto Lucindo Rodrigues

Presidente do Conselho da Associação Moacir Micheletto.

Rua Curitiba, 165 - Jardim América - (44) 3528 - 4228

contato@hospitalbeneficente.com.br - Assis Chateaubriand - PR - CEP 85935-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ
ÁTILA BORGES DA ROSA
Oficial Titular
Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-044 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-005 FOLHA 260/V

Verso da Folha 001 de 005





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-044 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-005 FOLHA 261

Folha 002 de 005



Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013



**CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Rodrigo Massaroli, CPF 056.181.399-01, Diretor Executivo da **Associação Moacir Micheletto**, com sede nesta cidade de Assis Chateaubriand, sítio à Rua Curitiba, nº 165, Jardim América, no âmbito de suas competências e atribuições conforme Estatuto Social direcionado à **CONVOCAR** na forma do artigo 24 § 1º do Estatuto Social, todos os integrantes do **Conselho de Administração da Associação Moacir Micheletto** com direito a voto e em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários com competência deliberativa, para a realização de **Reunião Ordinária¹** para deliberação na forma do artigo 26, inciso IV do Estatuto, de assunto (s) descrito (s) na ordem do dia.

A reunião marcada para o dia **30.06.25 (segunda-feira)** com à primeira chamada às 18hr:00min e segunda chamada 30 minutos após a primeira, e, realizar-se-á excepcionalmente na modalidade *on-line*.

Na ordem do dia:

1. **Nomeação Diretor Executivo.**
2. **Pedido de Desligamento de Conselheiros.**

Considerando tratar-se de reunião em modalidade exclusivamente eletrônica por videoconferência em ambiente virtual (*on-line*), o acesso remoto se dará via *link* enviado no grupo de conselheiros via WhatsApp (iOS ou Android), antes da reunião.

Assis Chateaubriand - PR, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO MASSAROLI
Data: 29/06/2025 10:33:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rodrigo Massaroli
CPF 056.181.399-01
Diretor Executivo
Associação Moacir Micheletto

¹ Observações Importantes:

1. A reunião será gravada e com ata assinada digitalmente pelos presentes da modalidade eletrônica.
2. Cada conselheiro deverá ter seu respectivo Certificado Digital com autenticidade via ICP-Brasil, sendo de sua inteira responsabilidade o Certificado Digital e da Conexão de Internet com qualidade necessária, bem como a respectiva assinatura da ata.
3. Dúvidas, esclarecimentos e alinhamentos que se façam necessários no âmbito institucional entrar em contato com Secretário Geral (45) 99848-7020 (Eduardo Elié Rádio), as de natureza jurídica pelos telefones (45) 99991-0927 (Dr. Marcelo Lucatelli) e/ou (45) 99125-2101 (Dr. Ricardo Zimmermann Lima).
4. Problemas para acessar a reunião ou outras dúvidas técnicas contactar o departamento de TI da Associação, com Renan (44) 99801-6873.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ
ÁTILA BORGES DA ROSA
Oficial Titular
Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-044 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-005 FOLHA 261/V

Verso da Folha 002 de 005





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-044 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-005 FOLHA 262

Folha 003 de 005



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO –
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETT DE
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR – CNPJ 17.398.245/0001-11. REALIZADA EM
30 DE JUNHO 2025.**

DATA: Aos 30 de junho de 2025. **HORÁRIO:** as 18:00 horas, em primeira chamada, não obtendo o quórum mínimo assim em segunda chamada as 18:30 horas. **LOCAL:** Modalidade on-line conforme convocação. **MESA:** Em substituição ao Presidente do Conselho de Administração Sr. Paulo Roberto Lucindo Rodrigues em virtude de ausência, assumiu aos trabalhos o Conselheiro Gilmar Vieira de Paula, presentes, ainda, Diretor Executivo Sr. Rodrigo Massaroli, Secretário Geral Sr. Eduardo Elói Ródio e o jurídico através do advogado Dr. Marcelo Locatelli e demais conselheiros. **SECRETÁRIO:** Secretariou a reunião o Secretário Geral Sr. Eduardo Elói Ródio. **QUORUM:** No dia, hora em ambiente **on-line** reuniram-se mediante ato convocatório pelo Diretor Executivo Rodrigo Massaroli, os conselheiros em pleno gozo de seus direitos e deveres associativos, Maurício Bressan Brina, Cássia Aparecida Corna Stelle, Maria Aparecida Pereira, Gilmar Vieira de Paula, Natália Pacheco da Silva, Bruna de Sousa Coelho, Willian Rossato ausentes os conselheiros Paulo Roberto Lucindo Rodrigues e Anízio Manduca. **ORDEM DO DIA:** Nos termos da convocação previamente informada aos presentes na ordem do dia deliberou-se sobre: *1. Nomeação de novo Diretor Executivo. 2. Pedido de Desligamento de Conselheiros.* **DELIBERAÇÕES:** A reunião iniciou-se no horário de 18:30 horas, *em 2ª convocação* sob a presidência do Sr. Gilmar Vieira de Paula, assistido pelo Secretário Geral Sr. Eduardo Elói Ródio. Com a palavra, o senhor Gilmar Vieira de Paula saudou os presentes, informando a pauta do dia, e, na sequencia transferiu a palavra ao Diretor Executivo Sr. Rodrigo Massaroli que informou sua saída da Direção Executiva por motivos de ordem pessoal. Após deliberação do Conselho de Administração escolheu-se como novo Diretor Executivo o senhor RODRIGO FURLAN MARCHEZONI, sem data final para sua função, ficando da composta da seguinte forma: **Deixa de ser Diretor Executivo o SR. RODRIGO MASSAROLI**, empresário individual, inscrito no CPF sob 056.181.399-01, residente na Avenida Farmacêutico Osório Domingos Correa, nº 228, bairro entro, cidade de Balneário de Piçarras/SC, CEP 88.380-000. **Assume a função de Diretor Executivo: SR. RODRIGO FURLAN MARCHEZONI**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 038.266.829-47, Identidade 8.018.982-6, expedida pela SSP-PR, residente à Avenida Itália, 165, Jardim Europa, em Assis Chateaubriand – PR, CEP 85.936-312, para exercer a função de Diretor Executivo a partir de **05.07.25 até o final do mandato corrente, em 28/12/2026, servindo a presente ata como termo de posse**. Ainda, na ordem do dia, os conselheiros Cássia Aparecida Corna Stelle, Natália da Silva, Bruna de Sousa Coelho, Willian Rossato requereram suas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-044 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-005 FOLHA 262/V

Verso da Folha 003 de 005



Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto

Código 17.098-248-003-13 / Logomarca Pública Municipal - Lote nº 2293/2011

Página 2 de 3



renúncias como membros do Conselho, pelos motivos expostos nos pedidos de formulados enviados em antecedência.

Considerando a substituição e renúncias, fica consolidada a administração da associação da seguinte forma:

Diretor Executivo: RODRIGO FURLAN MARCHEZONI, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 038.266.829-47, Identidade 8.018.982-6, expedida pela SSP-PR, residente à Avenida Itália, 165, Jardim Europa, em Assis Chateaubriand – PR, CEP 85.936-312.

Secretário Executivo: EDUARDO ELÓI RÓDIO, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador do CPF Nº 049.577.139-28 e Cédula de Identidade Nº 9.279.151-3, expedida pela SSP-PR, natural de Palotina/PR, residente a Rua Vereador Antonio Pozzan, Nº 192, Bairro Por do Sol, em Palotina/PR, CEP: 85.950-078.

Conselho Administrativo:

GILMAR VIEIRA DE PAULA, Brasileiro, casado, Contador, portador do CPF Nº 452.982.469,15 e Cédula de identidade Nº 3.436.506-7, expedida pela SSP-PR, natural de Linhares/ES, residente a Rua Toledo, Nº 350, Jardim Paraná, Assis Chateaubriand, Paraná, CEP: 85.938-004;

MARIA APARECIDA PEREIRA, Brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF Nº 034.249.519-43 e Cédula de identidade Nº 3.681.012-2, expedida pela SSP-PR, natural de Arapongas/PR, residente a Rua Peru, N ° 549, jardim america, cidade e Assis Chateaubriand/PR, 85935-067;

ANÍZIO MANDUCA, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF nº 095.689.139-04 e Cédula de Identidade nº 624.930-2, expedida pela SSP/PR, natural de Getulina/SP, residente a Avenida Tupassi, nº 1090, andar 02, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand/PR, CEP 85.937-006;

PAULO ROBERTO LUCINDO RODRIGUES, Brasileiro, Casado, aposentado, portador do CPF Nº 395.361.737-00 e Cédula de Identidade Nº 2.190.054, expedida pela SSP/PR, natural de Carangola/MG, residente a Rua Cascavel, Nº 765, Jardim Paraná, Cidade de Assis Chateaubriand/PR, CEP 85938-348;

MAURICIO BRENNAN BRINA, Brasileiro, Casado, agricultor, Portador do CPF Nº 027.470.529-07 e Cédula de Identidade Nº 7.277.220-2, expedida pela SSP-PR, natural de Assis Chateaubriand/PR, residente ao Ramal Liberado Antonio Sarro, Lote Nº 685, Cidade de Assis Chateaubriand/PR., CEP 85938-899;

DILIGÊNCIAS: não houveram. **ENCERRAMENTO:** Encerrada a ordem do dia às

Rua Curitiba, 165 - Jardim América - (44) 3528-4228

administrador@hospitalbeneficente.com.br - Assis Chateaubriand - PR - 85935-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-044 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-005 FOLHA 263

Folha 004 de 005



Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto

CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2790/2013



18:40 da presente Reunião da Assembleia Geral da ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR. Nada mais havendo a tratar, o(a) Sr.(a) Presidente(a) deu por encerrada a presente assembleia e mandou que se lavrasse esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu Secretário Geral Eduardo Elói Ródio, CPF 049.577.139-28, digitei a presente ata em 2 (duas) páginas, que foi lida e assinada.

PAULO ROBERTO Assinado de forma digital por PAULO
LUCINDO ROBERTO LUCINDO
RODRIGUES:395 RODRIGUES:395361737
395 Dados: 2025.07.18
36173700 16:32:48 -03'00'

ANIZIO Assinado de forma digital por ANIZIO
MANDUCA:095 MANDUCA:095689
13904 Dados: 2025.07.18
9568913904 16:33:10 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA APARECIDA PEREIRA
Data: 18/07/2025 16:26:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO BRESSAN BRINA
Data: 18/07/2025 16:43:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO Assinado de forma digital por RODRIGO
MASSAROLI: MASSAROLI:056181
0561813990 39901
1 Dados: 2025.07.18
17:23:34 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
CASSIA APARECIDA CORNA STELLE
Data: 18/07/2025 17:37:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMAR VIEIRA DE Assinado de forma digital
PAULA:452982469 PAULA:45298246915
15 Dados: 2025.07.18
16:32:15 -03'00'

Gilmar Vieira de Paula
Conselho de Administração
CPF: 452.982.469-15

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO FURLAN MARCHEZONI
Data: 18/07/2025 17:08:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO FURLAN MARCHEZONI
Diretor Executivo
CPF 038.266.829-47

EDUARDO Assinado de forma digital por EDUARDO
ELOI RODRIGO
RODIO:0495 7713928
7713928 Dados: 2025.07.18
17:24:45 -03'00'

Eduardo Elói Ródio
Secretário Executivo
CPF 049.577.139-28

MARCELO Assinado de forma digital
LOCATELLI por MARCELO LOCATELLI
Dados: 2025.07.18
19:44:50 -03'00'

Marcelo Locatelli
Advogado OAB/PR 37.816

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA DE SOUSA COELHO
Data: 19/07/2025 10:37:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NATALIA PACHECO Assinado de forma digital
DA por NATALIA PACHECO DA
SILVA:11593608713 Dados: 2025.07.21
14:40:44 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN ROSSATO
Data: 18/07/2025 17:53:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

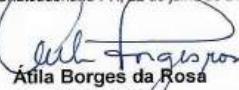
Átila Borges da Rosa

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-044 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-005 FOLHA 263/V

Verso da Folha 004 de 005

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Rua 21 de Abril, nº 120, sala 03 - Fone: (44) 3528-5250 Átila Borges da Rosa - Oficial Titular	
Selo nº SFTD3RQnwpR8IYZIXAMAFN84q Consulte em http://ihorus.funarpn.com.br/consultar	
PROTOCOLO N° 0047499 REGISTRO N° 0004503 LIVRO A-044 AVERBAÇÃO 05 Assis Chateaubriand-PR, 22 de julho de 2025.	
  Átila Borges da Rosa Oficial Titular	
Emolumentos: R\$27,70 (VRC 100,00), Funreus: R\$11,60, ISSQN: R\$2,00, FUNDEP: R\$2,51, Selo: R\$7,75, Distribuidor: R\$10,60, Fotocópia: R\$14,11, Digitalização: R\$8,30. Total: R\$ 64,57.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ
ÁREA APOIO AO CIDADÃO

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chataubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-044 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.503-005 FOLHA 264

Folha 005 de 005

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Seguro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO / SENATRAN

I<BRA014330823<183<<<<<<<<<
8206233M3311019BRA<<<<<<<<<6
RODRIGO<<FURLAM<MARCHEZONI<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

Átila Borges da Rosa

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-044 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.503-005 FOLHA 264/V

Verso da Folha 005 de 005



NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão. Selo Digital Nº SFTD1MeUrnC6acInKZDXFN84q. Emolumentos: R\$11,08 (VRC 40,00), Funrejus: R\$5,75, ISSQN:R\$0,92, FUNDEP: R\$1,15, Selo: R\$2,25, Folha Adicional: R\$11,08, Buscas: R\$0,83, : Não incide. Total: R\$33,06

O referido é verdade e dou fé.
Assis Chateaubriand-PR, 31 de outubro de 2025.

Átila Borges da Rosa
Oficial Titular

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD1.MeUrn.C6acI
nKZDX.FN84q
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ
ÁTILA BORGES DA ROSA
Oficial Titular
Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-047 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-006 FOLHA 107/V

Verso da Folha 001 de 007





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-047 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-006 FOLHA 108

Folha 002 de 007



Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013



**CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Roberto Lucindo Rodrigues, CPF: 395.361.737-00, Presidente do Conselho de Administração da **Associação Moacir Micheletto**, com sede nesta cidade de Assis Chateaubriand, sítio à Rua Curitiba, nº 165, Jardim América, no âmbito de suas competências e atribuições conforme Estatuto Social direcionado à **CONVOCAR** na modalidade *emergencial* prevista no artigo 24 § 2º do Estatuto Social, todos os integrantes do **Conselho de Administração** da **Associação Moacir Micheletto** com direito a voto e em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários com competência deliberativa, para a realização de **Reunião Ordinária**¹ para deliberação na forma do artigo 26, inciso IV do Estatuto, de assunto (s) descrito (s) na ordem do dia.

A reunião **ON-LINE** fica marcada para o dia **11.07.25 (sexta-feira)** com à primeira chamada às 18hr:00min e segunda chamada 30 minutos após a primeira, e, realizar-se-á excepcionalmente na modalidade *on-line*.

Na ordem do dia:

1. Nomeação Secretário Executivo.
2. Renúncia de Conselheiro.

Considerando tratar-se de reunião em modalidade exclusivamente eletrônica por videoconferência em ambiente virtual (on-line), o acesso remoto se dará via link enviado no grupo de conselheiros via WhatsApp (iOS ou Android), antes da reunião.

Assis Chateaubriand - PR, 10 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO Assinado de forma digital
LUCINDO por PAULO ROBERTO
RODRIGUES:39536173700
173700 LUCINDO
RODRIGUES:39536173700
Dados: 2025.07.10 14:54:37
-03'00'

Paulo Roberto Lucindo Rodrigues

CPF: 395.361.737-00

Presidente do Conselho de Administração

Associação Moacir Micheltto

¹ Observações Importantes:

1. A reunião será gravada e com ata assinada digitalmente pelos presentes da modalidade eletrônica.
2. Cada conselheiro deverá ter seu respectivo Certificado Digital com autenticidade via ICP-Brasil, sendo de sua inteira responsabilidade o Certificado Digital e da Conexão de Internet com qualidade necessária, bem como a respectiva assinatura da ata.
3. Dúvidas, esclarecimentos e alinhamentos que se façam necessários no âmbito institucional entrar em contato com Secretário Geral (45) 99848-7020 (Eduardo Elói Rôdio), as de natureza jurídica pelos telefones (45) 99991-9927 (Dr. Marcelo Locatelli) e/ou (45) 99125-2101 (Dr. Ricardo Zimmermann Lima).
4. Problemas para acessar a reunião ou outras dúvidas técnicas contatar o departamento de TI da Associação, com Renan (44) 99801-6873.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ
ÁTILA BORGES DA ROSA
Oficial Titular
Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-047 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-006 FOLHA 108/V

Verso da Folha 002 de 007





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-047 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-006 FOLHA 109

Folha 003 de 007



Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública nº 1.000/2013



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR – CNPJ 17.398.245/0001-11. REALIZADA EM 07 DE JULHO 2025.

DATA: Em 07 de julho de 2025. **HORÁRIO:** as 18:07 horas, em primeira chamada. **LOCAL:** Modalidade on-line conforme convocação. **PAUTA:** Nomeação do novo(a) secretario(a) executivo(a). **MESA:** Presidente do Conselho de Administração Sr. Paulo Roberto Lucindo Rodrigues, Diretor Executivo Sr. Rodrigo Furlam Marchezoni, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 038.266.829-47, Identidade 8.018.982-6, expedida pela SSP-PR, residente à Avenida Itália, 165, Jardim Europa, em Assis Chateaubriand – PR, CEP 85.936-312, jurídico Dr. Marcelo Locatelli e demais conselheiros. **SECRETÁRIO:** Secretariou a reunião o diretor executivo Sr. Rodrigo Furlam Marchezoni. **QUORUM:** No dia 07 de julho, em ambiente on-line reuniram-se mediante ato convocatório pelo Diretor Sr. Rodrigo Furlam Marchezoni, os conselheiros em pleno gozo de seus direitos e deveres associativos Maria Aparecida Pereira, Gilmar Vieira de Paula, Paulo Roberto Lucindo Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** Nos termos da convocação previamente informada aos presentes a ordem do dia deliberou-se sobre: 1. Nomeação de novo Secretário Executivo. 2. Pedido de Desligamento de Conselheiros. **DELIBERAÇÕES:** A reunião iniciou-se no horário de 18:07 horas, em 1ª convocação sob a presidência do Sr. Gilmar Vieira de Paula, assistido pelo Diretor Executivo Sr. Rodrigo Furlam Marchezoni. Com a palavra, o senhor Rodrigo Furlam Marchezoni saudou os presentes, informando a pauta do dia, e, na sequência pontuou a primeira pauta que seria a nomeação do novo Secretário Executivo, colocou a em confirmação aos conselheiros o nome de **Thaís Marta Marreto**, para a função. Transferiu a palavra aos conselheiros, onde os mesmos confirmaram a sem data final para sua função, ficando composta da seguinte forma: como Secretário(a) Executivo(a) Thaís Marta Marreto, Fisioterapeuta, inscrita no CPF: 098.197.669-74 e RG: 10.758.044-1, residente na Rua Projetada 03 nº 39, jardim Romano, residente na cidade de Assis Chateaubriand – PR, CEP 85.936-312, assume a função de Diretor Executivo até o final do mandato corrente que se encerra em 28/12/2026 Em segunda pauta os membros do conselho ressaltaram que alguns membros solicitaram o desligamento, porém frisou o Dr. Marcelo Locatelli, que compõe a equipe do jurídico, que está pauta já havia sido resolvida na última reunião ordinária do conselho.

Considerando assim a confirmação do conselho fica consolidado da seguinte forma:

Diretor Executivo: RODRIGO FURLAM MARCHEZONI, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 038.266.829-47, Identidade 8.018.982-6, expedida pela SSP-PR, residente à Avenida Itália, 165, Jardim Europa, em Assis Chateaubriand – PR, CEP 85.936-312.

Rua Curitiba, 165 - Jardim América - (44) 3528 - 4228

contato@hospitabeneficente.com.br - Assis Chateaubriand - PR - CEP 85935-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ
ÁTILA BORGES DA ROSA
Oficial Titular
Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-047 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-006 FOLHA 109/V

Verso da Folha 003 de 007





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

Átila Borges da Rosa

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-047 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-006 FOLHA 110

Folha 004 de 007



Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública
Assis Chateaubriand/PR - 01/2013



Secretaria Executiva: THAÍS MARTA MARRETO, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do CPF: 098.197.669-74, RG: 10.758.044-1, expedida pela SSP-PR, residente na Rua Projetada 03 nº 39, jardim Romano, cidade de Assis Chateaubriand - Pr, CEP 85.936-312.

Conselho Administrativo: GILMAR VIEIRA DE PAULA, Brasileiro, casado, Contador, portador do CPF Nº 452.982.469,15 e Cédula de identidade Nº 3.436.506-7, expedida pela SSP-PR, natural de Linhares/ES, residente a Rua Toledo, Nº 350, Jardim Paraná, Assis Chateaubriand, Paraná, CEP: 85.938-004;

MARIA APARECIDA PEREIRA, Brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF Nº 034.249.519-43 e Cédula de identidade Nº 3.681.012-2, expedida pela SSP-PR, natural de Arapongas/PR, residente a Rua Peru, N ° 549, jardim américa, cidade e Assis Chateaubriand/PR, 85935-067;

PAULO ROBERTO LUCINDO RODRIGUES, Brasileiro, Casado, aposentado, portador do CPF Nº 395.361.737-00 e Cédula de Identidade Nº 2.190.054, expedida pela SSP/PR, natural de Carangola/MG, residente a Rua Cascavel, Nº 765, Jardim Paraná, Cidade de Assis Chateaubriand/PR, CEP 85938-348;

MAURICIO BRESSAN BRINA, Brasileiro, Casado, agricultor, Portador do CPF Nº 027.470.529-07 e Cédula de Identidade Nº 7.277.220-2, expedida pela SSP-PR, natural de Assis Chateaubriand/PR, residente ao Ramal Liberado Antonio Sarro, Lote Nº 685, Cidade de Assis Chateaubriand/PR., CEP 85938-899.

ANIZIO MANDUCA, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF nº 095.689.139-04 e Cédula de Identidade nº 624.930-2, expedida pela SSP/PR, natural de Getulina/SP, residente a Avenida Tupassi, nº 1090, andar 02, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand/PR, CEP 85.937-006.

DILIGÊNCIAS: não houveram.

ENCERRAMENTO: Encerrada a ordem 18:10 da presente Reunião da Assembleia Geral da ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR. Nada mais havendo a tratar, o(a) Sr.(a) Presidente(a) deu por encerrada a presente assembleia e mandou que se lavrasse esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu Diretor Executivo Rodrigo Furlam Marchezoni, CPF 038.266.829-47, digitei a presente ata em 2 (duas) páginas, que foi lida e assinada.

Rua Curitiba, 165 - Jardim América - (44) 3528 - 4228

contato@hospitabeneficente.com.br - Assis Chateaubriand - PR - CEP 85935-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ
ÁTILA BORGES DA ROSA
Oficial Titular
Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-047 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-006 FOLHA 110/V

Verso da Folha 004 de 007





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

ÁTILA BORGES DA ROSA

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-047 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-006 FOLHA 111

Folha 005 de 007



Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto

CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: 10336 - 27/07/2013



GILMAR VIEIRA Assinado de forma
DE digital por GILMAR
VIEIRA DE
PAULA:45298246915
6915 Dados: 2025.08.08
09:06:42 -03'00'

Gilmar Vieira de Paula

Conselho de Administração

CPF: 452.982.469-15

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO FURLAM MARCHEZONI
Data: 08/08/2025 15:58:31-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

RODRIGO FURLAM MARCHEZONI

Diretor Executivo

CPF 038.266.829-47

MARCELO Assinado de forma
LOCATELLI digital por MARCELO
LOCATELLI Dados: 2025.08.15
14:07:51 -03'00'

Marcelo Locatelli - Advogado

OAB/PR 37.816

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA APARECIDA PEREIRA
Data: 08/08/2025 09:01:41-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PAULO ROBERTO Assinado de forma digital por
LUCINDO PAULO ROBERTO LUCINDO
RODRIGUES:39536171700
73700 Dados: 2025.08.08 09:00:18
-03'00'

GILMAR VIEIRA DE Assinado de forma digital por
PAULA:45298246915 GILMAR VIEIRA DE
Dados: 2025.08.08 09:12:25
-03'00'

15

Rua Curitiba, 165 - Jardim América - (44) 3528 - 4228

contato@hospitabeneficente.com.br - Assis Chateaubriand - PR - CEP 85935-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

Átila Borges da Rosa

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-047 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-006 FOLHA 111/V

Verso da Folha 005 de 007

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua 21 de Abril, nº 120, sala 03 - Fone: (44) 3528-5250
Átila Borges da Rosa - Oficial Titular

Selo nº SFTD3RQ6wpRbl3zAQIMFN84q
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO N° 0047830
REGISTRO N° 0004503
LIVRO A-047
AVERBAÇÃO 06

Assis Chateaubriand -PR, 21 de outubro de 2025 .


Jaqueline Gonçalves Rosa Tibério
Estevêncio Substituta

Emolumentos: R\$27,79 (VRG: 100,00), Funrejus: R\$11,60, ISSQN: R\$1,94, FUNDER: R\$2,42, Selo: R\$7,25, Distribuidor: R\$10,96 , Fotocópia: R\$9,13, Digitalização: R\$11,62. Total: R\$ 82,62.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ

Átila Borges da Rosa

Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-047 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-006 FOLHA 112

Folha 006 de 007



Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Assis Chateaubriand/PR 0/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR – CNPJ 17.398.245/0001-11. REALIZADA EM 07 DE JULHO 2025.

LISTA DE PRESENÇA	
Maria Aparecida Pereira Conselheiro administrativo	Documento assinado digitalmente MARIA APARECIDA PEREIRA Data: 08/08/2025 08:58:51-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
Gilmar Vieira de Paula Conselheiro administrativo	GILMAR VIEIRA DE PAULA:45298246915 Assinado de forma digital por GILMAR VIEIRA DE PAULA:45298246915 Dados: 2025.08.08 08:46:29 -03'00'
Paulo Roberto Lucindo Rodrigues Conselheiro administrativo	PAULO ROBERTO LUCINDO RODRIGUES:39536173700 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO LUCINDO RODRIGUES:39536173700 Dados: 2025.08.08 08:49:02 -03'00'
Rodrigo Furlam Marchezoni Diretor Executivo	RODRIGO FURLAM MARCHEZONI Documento assinado digitalmente RODRIGO FURLAM MARCHEZONI Data: 08/08/2025 12:01:40-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
Marcelo Locatelli Advogado	MARCELO LOCATELLI Assinado de forma digital por MARCELO LOCATELLI Dados: 2025.08.15 14:08:18 -03'00'

Rua Curitiba, 165 - Jardim América - (44) 3528 - 4228

contato@hospitabeneficente.com.br - Assis Chateaubriand - PR - CEP 85935-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ
ÁTILA BORGES DA ROSA
Oficial Titular
Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-047 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-006 FOLHA 112/V

Verso da Folha 006 de 007





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAN • ESTADO DO PARANÁ

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chataubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-047 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 4.503-006 FOLHA 113

Folha 007 de 007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND • ESTADO DO PARANÁ
Átila Borges da Rosa
Oficial Titular

Rua 21 de Abril, nº 120 - Sala 03 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85.935-000. Fone: (44) 3528-5250

LIVRO A-047 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 4.503-006 FOLHA 113/V

Verso da Folha 007 de 007



NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão. Selo Digital Nº SFTD1Me7rnC6acIKKsDXFN84q. Emolumentos: R\$11,08 (VRC 40,00), Funrejus: R\$7,13, ISSQN:R\$1,14, FUNDEP: R\$1,43, Selo: R\$2,75, Folha Adicional: R\$16,62, Buscas: R\$0,83, : Não incide. Total: R\$40,98

O referido é verdade e dou fé.
Assis Chateaubriand-PR, 31 de outubro de 2025.

Átila Borges da Rosa
Oficial Titular

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD1.Me7rn.C6acI
KKsDX.FN84q
<https://selo.funarpn.com.br>

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 001/2025/SES

OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO COM OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO E NOS ANEXOS INTEGRANTES DESTE EDITAL, NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO LOCALIZADO NA RUA BALTAZAR SALDANHA, 1.501, CENTRO, CIDADE DE PONTA PORÃ-MS, CEP: 79.900-000 E QUE ESTÁ SOB GESTÃO ESTADUAL.

Pelo presente, designamos a Sra. **CÁTIA MARQUES BENEDITO**, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 1028816 – SSP/MS e CPF nº 003.600.887-75, residente e domiciliada na Rua Lucélia, nº 103, Bairro Monte Líbano, CEP 79004-550, na cidade de Campo Grande - MS, para **representante credenciada** da instituição **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELLETTTO**, CNPJ nº 17.398.245/0001-11, podendo responder por esta instituição junto a essa Comissão, em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura do certame, habilitação, classificação, manifestação verbal e escrita, interposição de recursos, bem como sua renúncia expressa, relativamente à documentação de habilitação e do projeto técnico apresentados, para fins de participação no Chamamento Público em epígrafe.



Assinatura do Representante Credenciado
Cátia Marques Benedito

Associação Moacir Micheletto – AMM

Rua Curitiba, Nº 165, Jardim Paraná, Assis Chateaubriand – (PR) – CEP: 85.935-000
Fone: (45) 3054-1118 - E-mail: demandas.eduardomartins@gmail.com

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 35, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Qualifica como Organização Social, na área da saúde, a Sociedade Brasileira Caminho de Damasco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015,

Considerando o requerimento da Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, para qualificação como Organização Social, na área da saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, nos termos da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 36, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Qualifica como Organização Social, na área da saúde, a Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand-PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015,

Considerando o requerimento da Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand-PR, para qualificação como Organização Social, na área da saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand-PR, nos termos da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE MOACIR MICHELLETTTO, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 17.398.245/0001-11, com sede na Rua Curitiba, nº 165, Bairro Jardim das Américas, Assis Chateaubriand – PR, CEP 85.935-000, por intermédio de seu representante legal, diretor executivo, Sr. **Rodrigo Furlam Marchezoni**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 038.266.829-47, portador do RG nº 8.018.982-6 SSP-PR.

OUTORGADO: CÁTIA MARQUES BENEDITO, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº **1028816 – SSP/MS** e CPF nº **003.600.887-75**, residente e domiciliada na Rua Lucélia, nº 103, Bairro Monte Líbano, CEP 79004-550, na cidade de Campo Grande - MS.

PODERES: O outorgado fica nomeado e constituído bastante procurador da outorgante, com amplos poderes para **representar a entidade e realizar todos os atos necessários ao nº Chamamento Público nº 001/2025/SES - MS**, com poderes amplos para interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura do certame, habilitação, classificação, interposição de recursos, bem como sua renúncia expressa, relativamente à documentação de habilitação e do projeto técnico apresentados, realizando o protocolo dos envelopes, documentos e anexos exigidos, exercer o direito de petição, assinaturas, manifestação e praticar todos os demais atos necessários à fiel execução deste mandato.



Associação Moacir Micheletto – AMM

Rua Curitiba, Nº 165, Jardim Paraná, Assis Chateaubriand – (PR) – CEP: 85.935-000
Fone: (45) 3054-1118 - E-mail: demandas.eduardomartins@gmail.com